



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano IV · Edição nº 764

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 3.263 - De 04 de novembro de 2024.****Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 2.466.500,00.**

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no parágrafo único do art. 6º, da Lei nº. 2.734, de 15 de dezembro de 2023,

DECRETA:

ART. 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.466.500,00** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO**02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO****02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002.2003 - Gestão da Estrutura Governamental

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física..... R\$. 5.000,00

02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.0003.2007 - Gestão do Fundo Social de Solidariedade

3390-30 - Material de Consumo R\$.1.000,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$. 2.000,00

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**02.02.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

04.123.0002.2064 - Gestão da Estrutura Governamental

3190-91 - Sentenças Judiciais R\$. 423.500,00

3390-30 - Material de Consumo R\$.4.000,00

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física..... R\$. 9.000,00

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0004.2012 - Gestão da Assistência Social

3390-30 - Material de Consumo - R. Federais..... R\$.6.000,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$. 1.500,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica- R. Federais..... R\$. 7.500,00

08.244.0004.2014 - Gestão da Assistência Social

3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$. 500,00

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física..... R\$. 2.000,00

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**02.03.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

08.243.0005.2005 - Gestão do Fundo M. Direitos Criança e do Adolescente

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física..... R\$. 11.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0007.2055 - Gestão da Saúde

3390-14 - Diárias - P. Civil R\$. 20.000,00

10.301.0007.2065 - Gestão da Saúde

3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$. 432.000,00

3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - R. Federais..... R\$. 213.000,00

3190-16 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil R\$. 98.000,00

3390-30 - Material de Consumo R\$. 200.000,00

3390-30 - Material de Consumo -- R. Estaduais R\$. 5.000,00

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física..... R\$. 35.000,00

4490-52 - Equipamento e Material Permanente R\$. 35.000,00

10.302.0007.2059 - Gestão da Saúde

3371-70 - Rateio Pela Participação Consórcio Público - R. Federais R\$. 42.000,00

10.303.0007.2061 - Gestão da Saúde

3390-30 - Material de Consumo - R. Federais R\$. 1.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO**

12.361.0009.2024 - Gestão do Ensino Fundamental

3390-30 - Material de Consumo - R. Federais R\$. 20.000,00

12.361.0009.2026 - Gestão do Ensino Fundamental

3390-30 - Material de Consumo R\$. 26.500,00

3390-30 - Material de Consumo -R. Federais..... R\$. 9.000,00

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física..... R\$. 12.000,00

12.365.0010.2027 - Gestão do Ensino Infantil

3190-13 - Obrigações Patronais R\$. 7.500,00

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física..... R\$. 25.000,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica- R. Federais..... R\$. 4.500,00

12.365.0010.2056 - Gestão do Ensino Infantil

3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ... R\$. 79.000,00

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física..... R\$. 40.000,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica- R. Federais..... R\$. 6.000,00

02.05.02 - FUNDEB

12.361.0008.2021 - Gestão do Fundeb

3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - R. Estaduais.... R\$. 241.000,00

12.361.0008.2023 - Gestão do Fundeb

3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - R. Estaduais..... R\$. 79.000,00

3190-16 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil - R. Estaduais..... R\$. 5.500,00

12.361.0008.2024 - Gestão do Fundeb

3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - R. Estaduais..... R\$. 78.500,00

3190-13 - Obrigações Patronais - R. Estaduais..... R\$. 23.500,00

3190-16 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil - R. Estaduais..... R\$. 44.500,00

02.05.06 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL

12.363.0013.2032 - Assistência ao Ensino Profissionalizante

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física..... R\$. 500,00

02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0017.2036 - Gestão do Desenvolvimento Urbano

3390-30 - Material de Consumo R\$. 25.000,00

15.451.0017.2037 - Gestão do Desenvolvimento Urbano

3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ... R\$. 13.500,00

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física..... R\$. 5.000,00

26.782.0017.2047 - Gestão do Desenvolvimento Urbano

3390-30 - Material de Consumo -- R. Estaduais R\$. 37.500,00

02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

17.512.0019.2066 - Gestão do Saneamento

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$. 110.000,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

02.07.01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.605.0016.2046 - Gestão da Agricultura

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física..... R\$. 3.500,00

02.08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

02.08.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

13.392.0015.2035 - Gestão da Cultura

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$. 16.000,00

ART. 2º - A despesa com o crédito a que se refere o artigo anterior será coberta da seguinte forma

a) No valor de R\$.578.500,00 com o superávit financeiro;

b) No valor de R\$. 1.888.000,00 com a anulação, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2054 - Gestão da Estrutura Governamental

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$. 50.000,00

06.181.0002.2070 - Gestão da Estrutura

Governamental

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$. 40.000,00

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

02.02.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.123.0002.2064 - Gestão da Estrutura Governamental

3190-94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$.20.000,00

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0004.2012 - Gestão da Assistência Social

3390-32 - Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita - R. Estaduais. R\$. 30.000,00

4490-52 - Equipamento e Material Permanente - R. Federais R\$. 57.000,00

08.244.0004.2014 - Gestão da Assistência Social

3190-16 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil R\$. 50.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2065 - Gestão da Saúde

3190-13 - Obrigações Patronais R\$. 150.000,00

3190-16 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil - R. Federais..... R\$. 100.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO

12.361.0009.2024 - Gestão do Ensino Fundamental

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica- R. Federais..... R\$. 50.000,00

4490-52 - Equipamento e Material Permanente R\$. 20.000,00

12.361.0009.3003 - Gestão do Ensino Fundamental

4490-51 - Obras e Instalações R\$. 50.000,00

4490-51 - Obras e Instalações- R. Federais R\$. 200.000,00

12.365.0010.2027 - Gestão do Ensino Infantil

3190-16 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil R\$. 20.000,00

12.365.0010.2056 - Gestão do Ensino Infantil

3390-30 - Material de Consumo R\$. 50.000,00

12.365.0010.3003 - Gestão do Ensino Fundamental

4490-51 - Obras e Instalações R\$. 50.000,00

02.05.02 - FUNDEB

12.361.0008.2021 - Gestão do Fundeb

3190-96 - Ressarcimento Desp. Pessoal Requisitado - R. Estaduais... R\$. 100.000,00

12.365.0008.2062 - Gestão do Fundeb

3190-13 - Obrigações Patronais - R. Estaduais.... R\$. 100.000,00

12.365.0008.2063 - Gestão do Fundeb

3190-13 - Obrigações Patronais - R. Estaduais..... R\$. 150.000,00

02.05.04 - DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.364.0014.2024 - Assistência ao Ensino Superior

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.... R\$. 193.000,00

02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

PÚBLICOS**02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.451.0017.2037 - Gestão do Desenvolvimento Urbano

3390-30 - Material de Consumo R\$. 100.000,00

15.451.0017.3005 - Gestão do Desenvolvimento Urbano

4490-51 - Obras e Instalações R\$. 208.000,00

26.782.0017.2047 - Gestão do Desenvolvimento Urbano

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$. 100.000,00

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 04 de Novembro de 2024.

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli G. Zucchini

Secretária Administrativa

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

*Prefeitura Municipal de Urupês*

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br**AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 058/2024**

À
SOLMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 30.245.939/0001-87
Rua Caetano Mortati Filho, nº 2.574
Parque Residencial Celina Dalul
CEP:15135-010
Mirassol/SP
e-mail: solmeddistribuidora@outlook.com
Responsável: João Henrique Sant Ana de Oliveira – CPF 325.751.838-20

De conformidade com o DFD e TERMO DE REFERÊNCIA que integra os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2024, deverá essa empresa efetuar o fornecimento, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, do produto constante no DFD e Termo de Referência anexos.

Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as **sanções previstas da Lei Federal nº 14.133/21**, ou as previstas no instrumento de aviso, se for o caso.

I - SOBRE O PAGAMENTO:

- 1) O pagamento será efetuado pela Tesouraria, mediante crédito em conta corrente; Prazo para pagamento: até 15 dias corridos, após expedição do



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal.

- 2) A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com a descrição dos serviços; e deverá ser encaminhada para o email saude@urupes.sp.gov.br

II. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

1) Produtos a serem fornecidos e valores individualizados:

2	2.000	Amoxicilina+Clavulonato 875/125mg	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00
4	10.000	Gliclazida 60mg	R\$ 0,83	R\$8.300,00
11	5.000	Ácido Valproico 500mg	R\$ 1,77	R\$ 8.850,00

- 2) **Valor total:** R\$ 24.350,00 (Vinte e quatro mil trezentos e cinquenta reais).

Urupês, 09 de dezembro de 2024


ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 059/2024

À
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 04.274.988/0001-38
Rua Humaitá, nº 290
Santa Cruz do José Jacques
CEP:14020-680
Ribeirão Preto/SP
e-mail: vendas@ativahosp.com.br
Responsável: André Luiz Habenschus – CPF 122.273.368-46

De conformidade com o DFD e TERMO DE REFERÊNCIA que integra os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2024, deverá essa empresa efetuar o fornecimento, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, do produto constante no DFD e Termo de Referência anexos.

Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as **sanções previstas da Lei Federal nº 14.133/21**, ou as previstas no instrumento de aviso, se for o caso.

I - SOBRE O PAGAMENTO:

- 1) O pagamento será efetuado pela Tesouraria, mediante crédito em conta corrente; Prazo para pagamento: até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal.
- 2) A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com a descrição dos serviços; e deverá ser encaminhada para o email saude@urupes.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

II. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

1) Produtos a serem fornecidos e valores individuais:

1	3.000	Amoxicilina+Clavulonato 500/125mg	R\$ 1,78	R\$ 5.340,00
3	2.000	Pregabalina 75mg	R\$ 0,281	R\$ 562,00
5	5.000	Glicazida 30mg	R\$ 0,191	R\$ 955,00
6	900	Escitalopram 10mg	R\$ 0,1255	R\$ 112,95
7	1.000	Dipirona 500mg/ml Solução oral 10ml	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
8	900	Rivaroxabana 10mg	R\$ 0,516	R\$ 464,40
9	100	Diprop. Betamesona+Fosf. Betametasona injetável 1ml	R\$ 4,91	R\$ 491,00
10	5.000	Carbonato de Lítio 300mg	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00

2) **Valor total:** R\$ 10.375,35 (Dez mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Urupês, 09 de dezembro de 2024


ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO
Prefeito Municipal

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**